



**CRUZ
DAS ALMAS**
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelos Licitantes na Concorrência Pública nº 003/2021 – Análise da Proposta de Preços.

Processo Licitatório: CP 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia para Construção da Praça de Eventos (Etapa II) no Loteamento Villa Alzira no Município de Cruz das Almas

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação do município no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Proposta de Preços das empresas licitantes, no âmbito do processo licitatório supracitado, verificando o atendimento às exigências previstas no Instrumento Convocatório (limitadas ao item 11.0 – Envelope 02 – Proposta de Preços).

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos foram/serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

Para possibilitar tal análise a COPEL encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a documentação apresentada pelo licitante abaixo indicado:

LICITANTE	CNPJ
JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	20.825.277/0001-60
CONSTRUTORA MAXFORT LTDA	41.998.113/0001-05
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76

1. Análise da documentação da empresa JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Cronograma físico-financeiro – O cronograma apresentado pela empresa licitante prevê prazo de execução em 12 meses, diferente do cronograma elaborado pela administração, contudo, o instrumento convocatório determina prazo de execução em 12 meses;

Planilha de composição de preços unitários – Apresentada. As composições não foram detalhadas até seu último nível, de maneira que impossibilita a análise dos custos



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Teófilo, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



**CRUZ
DAS ALMAS**
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

considerados para mão-de-obra, por exemplo, os quais devem atender aos pisos salariais estabelecidos em convenções coletivas das suas respectivas categorias;

Planilha orçamentária – O valor global ofertado é inferior ao orçado pela administração e aprovado pela CAIXA, entretanto foram cotados serviço com custos superiores ao orçado pela administração (2.5.4, 3.4.3.3, 3.6.4, 3.7.1.1.2, 3.7.2.1.2, 3.8.3). Não foi cotado o item 3.7.1.5.1 da planilha orçamentária;

Planilha QCI – Apresentada;

Planilha de composição do BDI – Apresentada. Valores em conformidade com o estabelecido no acórdão 2622/2013 – TCU. A empresa é optante pelo Simples Nacional e não apresentou informações que confirmem as alíquotas as quais está submetida em função do seu regime tributário. O regime tributário da empresa tem relação direta com os encargos sociais da mesma e, portanto, na formação dos preços ofertados.

Desta forma, face ao exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante não permite análise adequada da sua proposta de preços e/ou não atende aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.

2. Análise da documentação da empresa **CONSTRUTORA MAXFORT LTDA**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Cronograma físico-financeiro – Apresentado;

Planilha de composição de preços unitários – Apresentada. As composições não foram detalhadas até seu último nível, de maneira que impossibilita a análise dos custos considerados para mão-de-obra, por exemplo, os quais devem atender aos pisos salariais estabelecidos em convenções coletivas das suas respectivas categorias;

Planilha orçamentária – O valor global ofertado é superior ao orçado pela administração e aprovado pela CAIXA. Foram cotados serviço com custos superiores ao orçado pela administração (2.5.14, 3.4.3.3);

Planilha QCI – Apresentada. Os valores apresentados não correspondem ao valor da proposta de preços ofertada pela empresa;

Planilha de composição do BDI – Apresentada. Valores em conformidade com o estabelecido no acórdão 2622/2013 – TCU. A empresa é optante pelo Simples Nacional e não apresentou informações que confirmem as alíquotas as quais está submetida em função do seu regime tributário. O regime tributário da empresa tem relação direta com os encargos sociais da mesma e, portanto, na formação dos preços ofertados.



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Teófilo, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



**CRUZ
DAS ALMAS**
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

Desta forma, face ao exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante não permite análise adequada da sua proposta de preços e/ou não atende aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.

3. Análise da documentação da empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Cronograma físico-financeiro – Apresentado;

Planilha de composição de preços unitários – Apresentada. Foi identificado preços e insumos de mão-de-obra inferior ao estabelecido em acordo de convenção coletiva das categorias (a exemplo de pedreiro, servente, carpinteiro de esquadria, carpinteiro de forma, armador, calceteiro, gesso, pintor, encanador);

Planilha orçamentária – O valor global ofertado é inferior ao orçado pela administração e aprovado pela CAIXA, entretanto foi cotado serviço com custo superior ao orçado pela administração (3.4.3.3);

Planilha QCI – Apresentada. Valores de contrapartida zerados;

Planilha de composição do BDI – Apresentada. Valores em conformidade com o estabelecido no acórdão 2622/2013 – TCU.

Desta forma, face ao exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante não permite análise adequada da sua proposta de preços e/ou não atende aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.

4. Análise dos apontamentos dos licitantes

Não foi fornecida ata da sessão para análise de possíveis questionamentos dos licitantes.



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Teófilo, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



**CRUZ
DAS ALMAS**
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto e relatado acima, após **análise técnica dos documentos relativos à Proposta de Preços** dos licitantes, verificando o seu atendimento às exigências previstas no Instrumento Convocatório da **Concorrência Pública nº 003/2021**, concluo que:

- A) Apresentaram vícios, propostas incompletas e/ou descumpriram** com as exigências editalícias, no que diz respeito a Proposta de Preços, as empresas:

LICITANTE	CNPJ
JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	20.825.277/0001-60
CONSTRUTORA MAXFORT LTDA	41.998.113/0001-05
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76

Cruz das Almas/BA, 18 de novembro de 2021.

Mário Muniz Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA 0508080428BA



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas**
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br